

Jaguaribe, 15 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2106

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2014-55, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PRÓPRIO); 0908.08.244.0019.2.059 (SCFV); 0908.08.243.0042.2.056 (ACESSUAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** prestação de serviços como Monitor de Oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Jaguaribe-Ce. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rizelda Sobreira Pereira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes, Jaguaribe/Ce, 15 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **



Decreto Nº 776, de 15 de setembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DAS SEXTAS FEIRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, e de acordo com o Decreto nº 766/2015, de 03 de agosto de 2015 que Dispõe sobre medidas de Contenção de Despesas na Administração Pública:

CONSIDERANDO a redução dos repasses federais e estaduais e a adequação dos gastos necessários à administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas que venha a ter relevância quanto a economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO ainda a redução do consumo de energia elétrica em decorrência de medida aqui adotada.

CONSIDERANDO que expediente das sextas-feiras é compreendido entre às 07:00 às 13:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado por força deste Decreto que o expediente das sextas-feiras, a partir de 18 de setembro de 2015, será das 07:30 às 11:30 horas, e perdurará até 31 de dezembro de 2015, quando se fará uma avaliação de economia dessas medidas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 15 de setembro de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNP: 07.643.708/0001-66

***** **